



## Associação de Escoteiros de Gravatá A.E.G



A

A ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE GRAVATÁ, associação escoteira fundada no município de GRAVATÁ - Estado de Pernambuco, destinada à prática do Escotismo em todo território nacional, aprova alterações no estatuto que passa a ter a seguinte redação:

### ESTATUTO

#### CAPÍTULO I

Da Denominação, Duração, Sede e Fins.

Artigo 1º - Artigo 1º. Denomina-se doravante ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE GRAVATÁ "AEG", esta associação, fundada em 15 de Setembro de 2002, hoje com sua sede e administração na Av. Agamenom Magalhães, S/N, Prado, Cep55642-210, na cidade de Gravatá, estado de Pernambuco, sendo uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, caráter representativo e reivindicativo administrativa e judicialmente, de assistência à população de baixa renda, através de assistência judicial, educação, desporto e meio ambiente, incentivo à cultura, à filantropia e ao turismo, destinada a pratica do Escotismo, seguindo o método escoteiro proposto por Lord Baden-Powell em sua obra Scouting For Boys, edição original de 1908.

Artigo 2º - A duração da AEG é por tempo indeterminado.

Artigo 3º - A AEG tem sua sede e foro na Rua Manoel Vicente Ferreira nº. 105 - Cep 55640013 - Porta Florada - Município de Gravatá, Estado de Pernambuco.

§ 1º - A AEG terá sua sede e foro alterados sempre que a Assembléia da AEG eleja um novo Diretor Presidente, ficando o endereço fornecido pelo eleito designado como Sede e Foro.

§ 2º - A AEG desenvolve suas atividades físicas na Escola Estadual Cleto Campelo, AV. Agamenom Magalhães, S/N, Prado, Município de Gravatá, Estado de Pernambuco.

Artigo 4º - A AEG poderá filiar-se a associações nacionais ou estrangeiras que tenham finalidades harmônicas e afins, bem como delas desligar-se. Orienta-se pelas leis democráticas do país, sendo autônomo quanto ao seu patrimônio e sua administração.

Artigo 5º - A AEG tem por finalidade a pratica do escotismo, baseado nos princípios, promessa e leis do escotismo Mundial, segundo os escritos originais legados à humanidade pelo Lord Baden-Powell of Gilwell, tendo como método o exposto no "Scouting for Boys" e criar um ambiente de paz, tranqüilidade, harmonia, progresso pessoal e cordial convivência com todos.

#### CAPÍTULO II

Dos Associados

Artigo 6º - A AEG é constituída por associados inscritos em seu quadro, em número ilimitado e previamente aprovados pela diretoria.

*Handwritten signature*  
B Silva  
-11



## Associação de Escoteiros de Gravatá A.E.G



Artigo 7º - A AEG não responde solidária ou subsidiariamente pelas obrigações ou compromissos contraídos por um ou vários de seus membros, em nome desta, sem que para isso estejam legalmente autorizados.

Parágrafo Único – Os membros não responderão isoladamente ou pessoalmente pelas obrigações ou compromissos contraídos e devidos pela AEG.

Artigo 8º - Os membros da AEG dividem-se nas seguintes categorias:

1. Crianças e Jovens beneficiados
2. Corpo diretivo
3. Membros do Conselho de pais

§ 1º - São crianças e jovens beneficiados aqueles entre 05 a 23 anos que regularmente inscritos frequentam a AEG.

§ 2º - São membros do Corpo Diretivo os diretores eleitos, os diretores nomeados, os chefes e assistentes das seções, membros da Comissão Fiscal e os conselheiros participantes das atividades.

§ 3.º – São membros do Conselho de Pais todos os pais ou outros legalmente responsáveis pelos jovens regularmente inscritos.

Artigo 9º - São condições para o ingresso de Associados e demais participantes na AEG:

1. Gozar de bom conceito e ter reputação ilibada;
2. Aceitar cumprir o presente Estatuto.
3. Praticar a promessa e a lei escoteira em toda e qualquer ocasião.

Artigo 10º - São direitos de todos os integrantes da AEG:

1. Participar do Movimento Escoteiro no Brasil sem qualquer distinção de ramo ou associação;
2. Participar das Assembleias da AEG;
3. Participar das Atividades e eventos da AEG.

§ único - É direito exclusivo dos Associados a participação das Assembleias da AEG com direito a voto nos termos deste Estatuto.

Artigo 11 - São deveres de todos os membros da AEG zelar pelo cumprimento deste Estatuto e:

1. Ajudar na correta divulgação da AEG nos círculos de sua atuação;
2. Buscar compreender mais profundamente a proposta do escotismo da AEG;
3. Colaborar, com os meios ao seu alcance, para o sucesso da AGE;
4. Praticar a lei escoteira em toda e qualquer ocasião.

Artigo 12 - Todo Associado e os demais participantes da AEG estão sujeitos às seguintes medidas disciplinares:

1. Advertência;
2. Suspensão;
3. Destituição;
4. Exclusão.

§ 1º - Considera-se evulsão o perda de condição de Associado da AEG.





## Associação de Escoteiros de Gravatá A.E.G



§ 2º – São passíveis de exclusão as seguintes condutas:

1. Furto, roubo ou desvio de bens e valores;
2. Agressão física a outro Associado ou a terceiro;
3. Outra conduta incompatível com a moral e os bons costumes;
4. Reincidência em faltas puníveis com suspensão.

§ 3º A exclusão se dará após amplo direito de defesa, perante medida sigilosa tomada por comissão “ad hoc” formada por pessoas dignas e de ilibada honradez. O associado poderá apresentar recurso perante a Assembléia Geral.

§ 4º Todo associado poderá afastar-se mediante simples comunicado ou pela falta de 3 (três) atividades consecutivas.

### CAPÍTULO III

#### Da Administração e dos Órgãos de Representação

Artigo 13 - São órgãos da AEG:

1. Assembleia da AEG;
2. Diretoria da AEG;
3. Comissão Fiscal da AEG.

Artigo 14 - A Assembléia da AEG é o órgão normativo e deliberativo. Compete à Assembléia da AEG:

1. Alterar o Estatuto e, se julgar necessário, sobre o Regimento Interno e sobre o Regimento da Comissão Fiscal com quorum simples ou qualquer número em segunda chamada. Para alteração do Estatuto é necessária convocação especial para este fim.
2. Eleger em reunião bial:
  - a. Diretoria da AEG;
  - b. Comissão Fiscal da AEG.
3. Deliberar sobre alienação, doação ou a oneração dos bens móveis e/ou imóveis pertencentes ou administrados pela AEG;
4. Deliberar sobre o Balanço da gestão financeira da Diretoria, mediante parecer da Comissão Fiscal da AEG;
5. Deliberar sobre os relatórios da Diretoria, Comissão Fiscal e Seções;
6. Eleger dentre seus membros, a cada reunião, seu Presidente e Secretário;
7. Julgar em última instância os recursos às medidas disciplinares;
8. Aprovar a eventual destituição de Dirigentes;
9. Aprovar as taxas de contribuições de participação, se não estabelecidas no Regimento Interno da AEG;
10. Aprovar a filiação ou desligamento da AEG junto a outras entidades nacionais ou internacionais.

Artigo 15 - A Assembléia da AEG é composta por:

1. Pelos membros da Diretoria da AEG;
2. Pelos membros do Corpo Diretivo;
3. Pelos Voluntários Contribuintes maiores registrados na AEG em pleno exercício de sua condição como tal.

Artigo 16 - A Assembléia da AEG se reúne e delibera com qualquer número de presentes, por convocação aprovada pela Diretoria da AEG.



## Associação de Escoteiros de Gravatá A.E.G



1. Ordinariamente, no mês de março de cada ano;
2. Extraordinariamente, por solicitação da Diretoria da AEG ou da Comissão Fiscal da AEG ou de 1/5 (um quinto) dos Associados da AEG.

Artigo 17 - Os Editais de Convocação da Assembléia da AEG deverão ser afixados no quadro de avisos da AEG, constando obrigatoriamente: a ordem do dia, o local e a data de sua realização, mantendo-se a disposição dos Associados cópias suficientes para o caso de serem solicitadas.

Parágrafo Único - Será de, no mínimo, 15 dias o espaço entre a data do Edital de Convocação e a data marcada para a Assembléia da AEG.

Artigo 18 - A Diretoria da AEG é o órgão executivo da AEG, sendo responsável por sua administração. Esta é composta por, pelo menos, 3 (três) membros, conforme estabelecido no Regimento Interno, eleitos pela Assembléia da AEG para um mandato de dois anos por meio de chapa, sendo:

1. 1 (um) Diretor Presidente que coordena, dirige e representa a AEG, e;
2. Pelo menos, mais 2 (dois) Diretores, sendo: 1 (um) Administrativo que é responsável pelo controle e admissão de associados, parte fiscal e correspondência e 1 (um) Financeiro responsável por pagamentos, recebimentos, contabilidade e patrimônio.

§ 1º - Em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, a AEG é representada por seu Diretor Presidente.

§ 2º - A Diretoria da AEG pode vir a ser integrada por outros membros, nomeados e com atribuições fixadas pela Diretoria da AEG.

Artigo 19 - Compete à Diretoria da AEG:

1. Promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro segundo Baden Powell.
2. Promover as facilidades necessárias para as reuniões e atividades da AEG;
3. Obter recursos materiais e humanos, assim como, financeiros, por meio de cobrança de contribuições, doações, campanhas financeiras e de outras atividades;
4. Apresentar Balanço da gestão financeira anual à Comissão Fiscal da AEG, bem como manter a sua disposição a documentação referente aos balancetes mensais para verificação e análise;
5. Assegurar a continuidade, integridade e o desenvolvimento da AEG;
6. Registrar os membros juvenis e adultos vinculados a AEG;
7. Selecionar, recrutar e propiciar capacitação aos recursos humanos da AEG;
8. Orientar e supervisionar a execução das atividades técnicas, administrativas e financeiras;
9. Aplicar as medidas disciplinares aos membros da AEG;
10. Deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;
11. Deliberar sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos Escotistas e demais membros da AEG;
12. Responsabilizar-se, solidariamente, pelos atos praticados pelos adultos que nomear ou designar, assim como, pelos que participarem na AEG, com cargo ou função, quando no desempenho das funções para as quais foram nomeados ou designados;
13. Fixar as atribuições dos diretores nomeados;
14. Manter os valores da AEG depositados em agência bancária;





## Associação de Escoteiros de Gravatá A.E.G



15. Nomear, exonerar e manter registrado em livro próprio, o controle das nomeações e exonerações dos Escotistas e Diretores nomeados pela AEG;
16. Manter o registro das Atas da Diretoria;
17. Manter em dia o cadastro dos participantes da AEG;

§ 1º – Os membros da diretoria serão solidariamente responsáveis por eventuais danos causados a terceiros por seus filiados ou prepostos, durante as atividades regulares que forem desenvolvidas pela AEG.

§ 2º – Qualquer acidente ou lesão que venha a sofrer qualquer membro da AEG, especialmente os membros menores de idade, durante atividades regulares, serão de responsabilidade da AEG no âmbito jurídico da responsabilidade civil.

Artigo 20 - A Comissão Fiscal, é o órgão de fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira da AEG.

§ 1º - A Comissão Fiscal da AEG é composta por 3 (três) membros titulares, sendo um seu Presidente, escolhido entre eles próprios.

§ 2º – Os membros da Comissão Fiscal da AEG serão eleitos simultaneamente com os membros da Diretoria da AEG.

§ 3º – O mandato dos membros da Comissão Fiscal da AEG será de 2 (dois) anos.

Artigo 21 - A Comissão Fiscal examinará o Balanço da gestão financeira anual e os Balancetes Mensais elaborados pela Diretoria, emitindo pareceres mensais, devendo o Balanço da gestão financeira anual ser submetido à Assembléia da AEG.

Parágrafo Único - A Comissão Fiscal da AEG tem como funções, além das fiscalizadoras relativas às áreas contábeis, administrativas e financeiras, orientar e propor ações à Diretoria, no que se refere às questões administrativas e financeiras.

Artigo 22 - As seções da AEG podem ser mistas, contando com jovens de ambos os gêneros

### CAPÍTULO IV

#### Do Patrimônio e das Finanças

Artigo 23 – A AEG não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto.

Artigo 24 - Constituem patrimônio da AEG, todos os bens móveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou cedidos em definitivo.

Artigo 25 - O patrimônio da AEG somente poderá ser alienado, doado, penhorado ou onerado, nos termos do presente Estatuto, ou nos termos das normas legais vigentes, devendo existir consentimento expresso, em todos os casos, da Assembléia Geral da AEG, que será convocada especialmente para tal.



## Associação de Escoteiros de Gravatá A.E.G



Artigo 26 - Constituem receitas da AEG as contribuições dos participantes, os resultados do movimento financeiro, as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, os resultados de campanhas financeiras, entre outras.

§ 1º - Cheques e outros documentos que importem em obrigações ou responsabilidades legais deverão ser assinados por, pelo menos, 2 (dois) Diretores da AEG.

§ 2º - A AEG é inteiramente responsável pela sua própria manutenção, sendo de inteira responsabilidade da sua Assembléia, Diretoria e demais órgãos da AEG a obtenção de fundos necessários à completa manutenção e funcionamento.

§ 3º - Os membros da Diretoria da AEG respondem solidariamente por eventuais diferenças financeiras que venham a ocorrer em sua gestão, bem como por malversação ou uso indevido dos recursos, devendo repor imediata e integralmente os prejuízos que derem causa.

Artigo 27 - É igualmente de responsabilidade exclusiva da Diretoria da AEG os empréstimos ou dívidas contraídas na vigência da sua gestão em desacordo com as normas vigentes.

Artigo 28 - Os Associados e demais participantes da AEG não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão da AEG, salvo se tenham gerado ou contribuído para sua ocorrência, por ação ou omissão.

Artigo 29 - Ao final da gestão financeira, havendo "superávit", este deve ser aplicado exclusivamente em benefício e finalidades da AEG.

Artigo 30 - O ano fiscal encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

### CAPÍTULO V

#### Das Disposições Gerais

Artigo 31 - A dissolução ou fusão da AEG dar-se-á quando aprovada em duas reuniões extraordinárias da sua Assembléia, especialmente convocadas para tal fim, com intervalo de no mínimo sessenta e no máximo noventa dias, pelo voto favorável de dois terços de seus membros presentes a cada reunião.

§ 1º - Ocorrendo a dissolução da AEG, proceder-se-á a sua liquidação em conformidade com a Legislação em vigor, destinando-se o seu acervo e seu patrimônio a associações congêneres.

Artigo 32 - A AEG praticará suas atividades segundo a legislação em vigor;

Artigo 33 - É vedado, dentro das dependências da AEG, quaisquer atividades de cunho político-partidário ou aquelas que impeçam a liberdade de culto.

Artigo 34 - Os procedimentos eleitorais das Assembléias da AEG serão estabelecidos por regulamento eleitoral e, na sua falta, pelo Diretor Presidente, quando da convocação para a mesma ou no dia da Reunião pelo plenário.

*[Handwritten signature]*





## Associação de Escoteiros de Gravatá A.E.G



Artigo 35 - Toda e qualquer atividade que contemple a participação de membros menores de idade, somente será realizada mediante prévia autorização escrita dos pais ou responsáveis do menor.

### CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Artigo 36 - A AEG poderá elaborar Regimento Interno para si e para seus órgãos subordinados ou coligados.

Artigo 37 - Com exceção da Assembléia e do Conselho Fiscal, todos os demais órgãos da AEG estão sujeitos à orientação e supervisão da sua Diretoria.

Artigo 38 - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia da AEG.

Pernambuco, Gravatá, 20 de setembro de 2015.

*Aldenice B. Silva*  
Advogado OAB/PE  
33.941

Aldenice B Silva  
OAB/PE 33941

*[Signature]*  
Diretor Presidente

*[Signature]*  
Diretor Administrativo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL MARILENA MEDEIROS DO NASCIMENTO  
Rua Pr. Nacional Caladão, 192 - Centro - CEP 55941-100 - Gravatá - PE ORLANDO DO NASCIMENTO MENDES  
Fone: (081) 3511-9426 - E-mail: cpdo1gravatá@cpdo1.com.br ORLANDO DO NASCIMENTO JUNIOR - S. 22.09.15

Apresentado e protocolado sob o N° 8752 em 22.09.2015  
REGISTRADO no livro A-11 Fols.151v sob o N° R-538  
dou fe Gravatá 23.09.2015 \*\*\* SICASE N° 44636862  
SELO DIGITAL 0077123.CB105201501.16218

*[Signature]*  
ORLANDO DO NASCIMENTO JUNIOR - (Substituto)  
EMOL R\$ 102,76 TSNR R\$ 22,84 FERC R\$ 11,48

\*CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.T.PE.JUS.BR/SELODIGITAL\*

